

**EDITAL 005/2021**  
**4º PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA VAGAS REMANESCENTES E**  
**TRANSFERÊNCIAS 2021**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *4º Processo Seletivo Continuado para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* -, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, conforme vagas disponibilizadas no Anexo I, em abril do ano de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O *4º Processo Seletivo Continuado para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* acontecerá durante o mês de abril de 2021, em todas as semanas, formando ciclos distintos, conforme Calendário seguinte. O candidato deverá se inscrever, conforme procedimentos descritos no presente Edital. Em seguida, em data pré-definida, a Instituição irá processar os documentos dos candidatos inscritos na semana e divulgará a lista dos classificados com os resultados, no dia seguinte. Juntamente com os resultados, serão divulgadas as vagas remanescentes, para a próxima semana.

**Pré-requisito para inscrição**

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

**Das vagas em sistemas de cotas**

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão anotar a opção, na ficha de inscrição e anexar os documentos necessários, conforme procedimentos seguintes.

**Processo de inscrição**

As inscrições serão feitas obedecendo ao calendário e aos procedimentos que seguem:

**Calendário**

Semana	Inscrições	Processamento	Resultados	Matrículas
1ª semana	De 05/04 a 08/04/2021	09/04/2021	10/04/2021, a partir das 12h00	12 e 13/04/2021
2ª semana	De 12/04 a 15/04/2021	16/04/2021	17/04/2021, a partir das 12h00	19 e 20/04/2021
3ª semana	De 19/04 a 22/04/2021	23/04/2021	24/04/2021, a partir das 12h00	26 e 27/04/2021
4ª semana	De 26/04 a 29/04/2021	30/04/2021	1º/05/2021, a partir das 12h00	03 e 04/05/2021

## **Procedimentos:**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
  - d) o candidato deverá selecionar, posteriormente, o documento que deseja inserir: Histórico Escolar ou ENEM.  
No caso do Histórico Escolar, inserir, em campo próprio, o Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo todas as disciplinas e notas dos três anos cursados;  
No caso do ENEM, deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar o Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2020 (arquivo PDF ou JPG);
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

### ***Ainda, para os candidatos portadores de curso superior ou candidatos à transferência***

Entregar, no período de inscrições, na Secretaria de Graduação da Unidade II – Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00; das 14h00 às 16h00; ou das 19h30 às 20h30. Ligar para (16) 3713 4604 ou encaminhar e-mail para [secretaria@facef.br](mailto:secretaria@facef.br), para **AGENDAR HORÁRIO** de entrega de documentos.

### ***Para os candidatos portadores de curso superior:***

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

## **Para os candidatos à transferência**

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite do período de inscrições, exclui o candidato do processo seletivo.**

Os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

### ***Comprovante de Inscrição***

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

### ***Do cancelamento da inscrição***

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente.

### ***Crêterios de classificação***

Os candidatos serão classificados, EXCLUSIVAMENTE, pelo documento apresentado e inserido, no momento da inscrição (Histórico Escolar ou Boletim de Desempenho do ENEM – 2015-2020).

Haverá duas listas de classificação: uma para candidatos interessados aos primeiros semestres dos cursos de graduação e outra para os candidatos interessados em transferências.

A nota final do candidato será composta pelo resultado da análise de documentos, obedecendo à ordem decrescente.

No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

A primeira lista de classificação dos candidatos será elaborada da seguinte forma:

**Para os candidatos oriundos do ensino médio, com aproveitamento do ENEM, interessados em ingressar nos primeiros semestres dos cursos de graduação:**

Média das notas obtidas em:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas tecnologias;
3. Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação;
4. Matemática e suas tecnologias.

Para a classificação dos candidatos oriundos do ensino médio, com aproveitamento de notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, interessados em ingressar no

primeiro semestre de um dos cursos de graduação desta IES, será feita a média das notas obtidas nas disciplinas dos três anos do Ensino Médio, agrupadas da seguinte maneira:

1. Notas de Física, Química e Biologia (correspondentes a Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM);
2. Média das notas de História e Geografia (correspondentes a Ciências Humanas e suas tecnologias do ENEM);
3. Média das notas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa e Língua Estrangeira (correspondentes a Linguagens, códigos e suas tecnologias do ENEM);
4. Média das notas de Matemática (correspondentes a Matemática e suas tecnologias do ENEM).

No caso de as médias serem representadas por conceito (A, B, C, D ou E), será adotada a seguinte tabela de correspondência:

Conceito	Valor Correspondente
A	1000
B	800
C	600
D	400
E	200

A classificação dos candidatos inscritos nas duas situações anteriores será feita a partir de ordem decrescente da média obtida pelos candidatos.

Para efeitos de classificação, todas as notas serão transferidas a uma escala entre 0 (zero) e 1000 (mil).

### ***Divulgação dos Resultados***

Os resultados dos candidatos classificados serão divulgados, de acordo com Calendário anterior, sempre, a partir das 12h00, pela Internet, no **síte** do **UNI-FACEF** – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das notas.

### ***Das matrículas***

Devido a pandemia, **NÃO** realizaremos atendimento presencial. Para realizar a matrícula, enviar os documentos listados abaixo via **e-mail** para [secretaria@facef.br](mailto:secretaria@facef.br). Maiores dúvidas entrar em contato através do e-mail mencionado anteriormente ou pelo telefone (16) 3713-4604.

Caso você não tenha um scanner em sua residência, você poderá utilizar o aplicativo de celular **CamScanner**, para digitalizar os documentos utilizando seu *smartphone*

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** – Deverão ser enviados 1 (uma) foto 3 x 4, e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade (RG) – em folha separada;
- Certificado de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Título de eleitor;
- CPF;
- CPF e RG do fiador.
- Comprovante de pagamento/liquidação da primeira parcela da semestralidade;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (2 vias, imprimir frente e verso na mesma folha);
- Comprovante de residência;

**OBS: DEVERÃO SER APRESENTADOS, NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO, OS ORIGINAIS E 1 (UMA) CÓPIA SIMPLES FÍSICA DOS DOCUMENTOS QUANDO NORMALIZAR A SITUAÇÃO.**

### ***Disposições Gerais***

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo – *4º Processo Seletivo Continuado para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* - implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital, assim como do Anexo I, que é parte integrante.

**O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.**

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – *4º Processo Seletivo Continuado para Vagas Remanescentes e Transferências 2021*.

Franca, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor

**EDITAL 005/2021**  
**4º PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA VAGAS REMANESCENTES E**  
**TRANSFERÊNCIAS 2021**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *4º Processo Seletivo Continuado para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* -, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em abril do ano de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O *4º Processo Seletivo Continuado para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* acontecerá durante o mês de abril de 2021, em todas as semanas, formando ciclos distintos, conforme Calendário seguinte. O candidato deverá se inscrever, conforme procedimentos descritos no presente Edital. Em seguida, em data pré-definida, a Instituição irá processar os documentos dos candidatos inscritos na semana e divulgará a lista dos classificados com os resultados, no dia seguinte. Juntamente com os resultados, serão divulgadas as vagas remanescentes, para a próxima semana.

### **Processo de inscrição**

As inscrições serão feitas obedecendo ao calendário e aos procedimentos que seguem:

#### **Calendário**

<b>Semana</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Processamento</b>	<b>Resultados</b>	<b>Matrículas</b>
1ª semana	De 05/04 a 08/04/2021	09/04/2021	10/04/2021, a partir das 12h00	12 e 13/04/2021
2ª semana	De 12/04 a 15/04/2021	16/04/2021	17/04/2021, a partir das 12h00	19 e 20/04/2021
3ª semana	De 19/04 a 22/04/2021	23/04/2021	24/04/2021, a partir das 12h00	26 e 27/04/2021
4ª semana	De 26/04 a 29/04/2021	30/04/2021	1º/05/2021, a partir das 12h00	03 e 04/05/2021

#### **Procedimentos**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da

rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;

d) o candidato selecionar, posteriormente, o documento que deseja inserir: Histórico Escolar ou ENEM.

No caso do Histórico Escolar, inserir, em campo próprio, o Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo todas as disciplinas e notas dos três anos cursados;

No caso do ENEM, deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar o Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2020 (arquivo PDF ou JPG);

3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;

4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

### ***Ainda, para os candidatos portadores de curso superior ou candidatos à transferência***

Entregar, no período de inscrições, na Secretaria de Graduação da Unidade II – Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00; das 14h00 às 16h00; ou das 19h30 às 20h30.

#### ***Para os candidatos portadores de curso superior***

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

#### ***Para os candidatos à transferência***

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

**O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.**

Franca, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor